



Ofício Circular nº 141/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Senhores(as) oficiais Registradores(as) de Registro de Civil das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000644-03.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de impenhorabilidade dos ativos, inclusive financeiros.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 137/2025, Id 5654187, da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, em anexo, advindo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, informando sobre a decisão de impenhorabilidade dos ativos, inclusive financeiros, da Estratégia Participações S/A, CNPJ nº 38.453.431/0001-86, no tocante a débitos do “Grupo Seara”.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

